

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Gestão Estratégica
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Art. 14 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Promover iniciativas de integração e de fortalecimento institucional no âmbito do Ministério; - Planejar, coordenar e supervisionar, em articulação com as demais unidades do Ministério, a criação de indicadores, a sistematização e a padronização de instrumentos de gestão e de melhoria contínua de processos; - Incentivar a tomada de decisão baseada em evidências e acompanhar o desenvolvimento de sistemas e rotinas de gestão para apoiar a decisão gerencial a partir da administração de dados e da difusão de informações; -Planejar, coordenar e executar atividades setoriais de programação orçamentária e financeira relacionadas ao Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e ao Sistema de Administração Financeira Federal; -Elaborar a programação orçamentária e financeira do Ministério.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolverá a coordenação das equipes:</p> <p>I – Gerencia a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Coordenação de Orçamento b. Coordenação de Finanças <p>II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p>

	Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Gestão Pública, Administração, Ciências Contábeis, Economia, ou áreas afins; • Experiência consolidada em gestão estratégica, execução orçamentária e supervisão administrativa. • Conhecimento e experiência na área de gestão pública, planejamento estratégico, organização e desenvolvimento institucional e atividades relacionadas com o sistema federal de planejamento e orçamento.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em ciclos do orçamento público federal, em especial com participação nos atos preparatórios da Proposta de Lei Orçamentária Anual e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Experiência com programação orçamentária; - Orientação para os resultados; - Capacidade de articulação; - Proatividade; - Visão sistêmica;

	<ul style="list-style-type: none">- Compartilhamento de informações e conhecimentos;- Liderança de equipes; e- Gestão de crises e conflitos.
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de tomar decisões complexas;• Habilidade interpessoal;• Domínio de boa comunicação verbal e escrita; e• Habilidade para a gestão do tempo.